

**DECLARAÇÃO VERBA INDENIZATÓRIA
2020**

Eu, Deuzirene da Silva Santos Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011, DECLARO que: A Câmara Municipal de Lajeado Novo/MA NÃO DISPÕE de informações e de Ato da Mesa que institui a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar/verba indenizatória, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara até a presente data.

Lajeado Novo/MA, 30 de dezembro de 2020



Deuzirene da Silva Santos Azevedo
Presidente